
090ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08OUT2014

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Apregoo o Ofício nº 152/14, de autoria do Ver. Luciano Marcantônio. (Lê.): “Senhor Presidente, é o presente para lhe comunicar sobre o término de minha licença nesta Casa Legislativa e o meu retorno à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, onde assumo no dia de hoje a titularidade da mesma. Luciano Marcantônio, Secretário Municipal”.

A Mesa declara empossada a Suplente, Ver.^a Séfora Mota, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH.

Apregoo ofício de autoria do Ver. Mauro Zacher. (Lê.): “Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, o Vereador que subscreve vem informar que a partir de hoje, 08/10/2014, assumirá o cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação desta Capital. Atenciosamente, Ver. Mauro Zacher”.

A Mesa declara empossada a Suplente, Ver.^a Mônica Leal, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH.

O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 6 a 10 de outubro de 2014.

O Ver. Paulo Brum solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 7 a 13 de outubro de 2014.

Srs. Vereadores, o Ver. Mauro Pinheiro, quando estava Presidente, em função de uma Tribuna Popular, agendou uma reunião na tarde de ontem, e estiveram presentes a Escola do Estado Maior da Restinga, a Associação dos Moradores da Restinga, o DEMHAB, inúmeros Vereadores. Após a reunião, foi firmada a seguinte Ata (Lê.): “Em reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia 07 de outubro de 2014, com início às 14h30min, com o Presidente da Câmara Municipal, Vereadores de diversas Bancadas, representantes da Comunidade do Bairro Restinga, representantes da Escola Estado Maior da Restinga e demais que assinaram a lista de presença anexa, foram feitas as seguintes considerações: 01. A área em questão é uma

área pública – uma concessão de uso; 02. Oficiosamente veio uma proposta verbal para a Direção do Estado Maior da Restinga, mas não há nada oficial para o Executivo via DEMHAB; 03. Houve uma reunião do Conselho da Escola de Samba com apresentação de proposta que motivou a manifestação da comunidade – AMOVIR na Câmara Municipal. Encaminhamentos: 01. Se for encaminhado Projeto para a Câmara Municipal de Porto Alegre para a votação, será realizada uma Audiência Pública; 02. Será criada uma comissão externa para acompanhar o andamento do Projeto; 03. A Câmara, a convite da comunidade, poderá participar como fiscal em um possível pleito”.

Os fatos, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, já são de domínio público, mas vamos colocar em pauta novamente, rapidamente, para informação. A Diretoria da Escola de Samba Estado Maior da Restinga recebeu uma proposta de um empresário oferecendo permuta de uma área onde está hoje a escola para uma outra área, mas, como é uma área pública, isso tem que passar pelo Executivo. Por isso lavramos essa Ata com as considerações e devidos encaminhamentos. Feito o registro.

O Ver. Kevin Krieger solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 8 a 20 de outubro de 2014. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Mario Fraga, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Ver. Professor Garcia; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhores e senhoras, nós estamos propondo hoje que nos debrucemos um pouco mais em função do início dos debates do Orçamento 2015, Ver. Eng^o Comassetto – a quem agradeço pela possibilidade de falar em Comunicação de Líder pelo PT –, senão entraríamos na Ordem do Dia sem um debate anterior, o que consideramos muito importante.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias abre o debate do Orçamento de 2015 de Porto Alegre. Nós tivemos neste ano uma presença forte do movimento das instituições infantis, das instituições comunitárias que têm inúmeros convênios com a Prefeitura de Porto Alegre na área de atendimento à criança e ao adolescente. Recebemos nesta Casa uma Tribuna Popular. Depois o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, por encaminhamento

neste plenário, foi recebido na Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, quando apresentou à Comissão um estudo detalhado do custo das instituições infantis comunitárias e da dificuldade enorme por que passam as mais de 200 instituições que atendem educação infantil no que diz respeito ao pagamento de pessoal. Os educadores, por receberem um salário muito baixo, têm tido uma itinerância muito grande, exoneração, porque conseguem trabalhos em outros lugares, melhor remunerados; o trabalho de 40 horas com criança é um trabalho difícil e precisa de qualificação permanente. Então, educadores que se formam no Magistério e no Ensino Superior, por não receberem um pouco a mais por essa qualificação, Ver. Nedel, acabam saindo, e todo o mês há exoneração nas antigas creches comunitárias. Veja, essa é a política principal, é a principal forma de atender educação infantil.

Eles demonstravam para nós os baixos salários, que, infelizmente, são assim praticados não por má vontade dos dirigentes, mas porque o repasse de recursos que a SMED faz a cada uma das instituições cobre mal e mal o custeio dos salários das creches comunitárias. Se alterar esse valor, vai ficar muito mais caro para as famílias que já contribuem financeiramente, vai ficar impossível dar conta dos outros itens: energia elétrica, água, material de limpeza, alimentação das crianças, material didático, pedagógico, melhoria e manutenção de cada um dos espaços. Então, vocês imaginem a gravidade do impacto se qualquer um desses itens fosse alterado.

Nós sabemos que há uma evolução nesse tema, mas há um elemento objetivo. Hoje as instituições infantis comunitárias vêm contando para o Fundeb – não todas elas –, exatamente pela dificuldade financeira de fazer a adequação. O censo da educação infantil comunitária é fundamental para os recursos do Fundeb entrarem no caixa da Prefeitura. Aqui há uma comissão importante dessas instituições que veio dialogar com os Vereadores, trouxe um documento que eu gostaria que V. Exas. recebessem em mãos da comissão aqui presente. O estudo demonstra que há uma defasagem, em média, de 24% do valor que a Prefeitura recebe por custo/aluno da educação infantil/Fundeb em relação ao valor que a Prefeitura repassa para as instituições. Essa defasagem de 24% é muito penosa para a educação infantil comunitária, que atende mais de 20 mil crianças de zero a cinco anos na cidade de Porto Alegre! E nós propusemos uma emenda à LDO, determinando que essas instituições recebam o valor

correspondente ao Fundeb. É o mínimo, que é justo, que é legal, que é o necessário para que sejam tratadas com dignidade.

Convido os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras a dialogar com a comissão – aqui está a Jussara Cabeda, estão também vários dirigentes -, que trouxe esse material. Eles gostariam de debater com V. Exas., para que nós possamos, definitivamente, recuperar uma parte da defasagem tão... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Vereadora.

O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente Professor Garcia, Vereadores e Vereadoras, a Ver.^a Sofia Cavedon acabou de se pronunciar, mas, pelas informações que eu tenho da SMED, o que ela falou, no meu entendimento e no entendimento da SMED, não é verdadeiro. Ela colocou uma emenda dizendo que a Prefeitura tem que passar o valor que recebe do Fundeb, só que, senhoras e senhores, pasmem, o que a Prefeitura recebe do Fundeb são R\$ 3.336,47 por aluno, e o que ela paga hoje, por aluno, para as instituições conveniadas, são R\$ 3.934,95. É a informação que tenho. Portanto, a emenda da Vereadora quer reduzir o repasse para as conveniadas. Eu tenho informação oficial aqui. (Exibe documento.) O Fundeb envia para Porto Alegre um número menor dos alunos que constam nas creches comunitárias, portanto, a Prefeitura, no ano passado, desembolsou, só nesta área, mais de R\$ 7 milhões.

Além disso, a Prefeitura também mantém sempre um diálogo com vocês, Irmã Conceição. Recentemente, ela informou que a parcela do 13º salário será paga de uma só vez no final do mês de novembro. E vocês estão sabendo disso, é claro. Fora isso, o convênio prevê o pagamento das parcelas mensais no último dia de cada mês, mas a de janeiro a Prefeitura vai antecipar. Também, a Prefeitura conseguiu com o DMAE a isenção da taxa d'água – isso é muito importante que vocês saibam –, assim como a isenção da taxa de manutenção das contas e das tarifas do Banrisul. Informa também que, através do programa Brasil Carinhoso, fará um repasse para as escolas de alunos de zero a 48 meses, por um acréscimo na Receita de 2014, de R\$ 2,36 milhões. Com relação ao Programa Nacional de Alimentação, vai fazer a liquidação imediata do passivo, em três

parcelas, conforme o solicitado pelo fórum das entidades, no valor de R\$ 2,85 milhões. E os repasses para os gêneros alimentícios, em 2014, têm um valor estimado em R\$ 1,135 milhão. Também informa, dentro desse diálogo, que está em análise no DMLU a isenção da taxa de lixo para as instituições conveniadas. E, no DMAE, está sendo negociado o perdão das dívidas anteriores.

Então, senhoras e senhores, é claro que todo o mundo quer receber mais, quer diminuir... Porque o convênio prevê uma parte da Prefeitura e outra parte da comunidade, é claro. Há instituições que têm dificuldades de arrecadar, mas há outras instituições que têm outras arrecadações importantes, são ligadas a entidades com boa possibilidade de captação de outros recursos.

Eu vou examinar o documento que recebi aqui, vou passar para a Secretária de Educação. Só acho que vocês não têm as informações adequadas e gerais; há algum ruído nesse processo, e eu vou descobrir, sem dúvida. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Waldir Canal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. WALDIR CANAL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu venho aqui fazer o relato da reunião que nós tivemos, hoje pela manhã, da Frente Parlamentar em Defesa do Idoso, na qual debatemos a questão do idoso dependente, que precisa de cuidado, que está naquela fase da vida em que não consegue, sozinho, fazer as coisas mais simples da vida, como tomar banho, vestir-se, enfim, fase em que precisa de cuidados. Nós debatemos essa questão com representantes da FASC, da saúde, e o que constatamos é a necessidade urgente – estava presente o Ver. Sabino, que acompanhou o debate – de um tratamento diferenciado, de uma atenção verdadeira por parte do Poder Público. E aqui não falo apenas da questão municipal. Porque é uma vergonha o repasse feito pela União ao Município de R\$ 60,85 para cuidar de um idoso dependente e de R\$ 50,00 para um idoso independente, sendo que, numa instituição de longa permanência, numa casa adequada para atender aos idosos, para dar o cuidado devido, com enfermeiras, não sairia por menos de R\$ 2 mil. Segundo informações que obtivemos, a parte do Município é de R\$ 480,00, o que é pouco também. Nenhuma instituição recebe

um idoso dependente apenas por um salário mínimo. Se somarmos a ajuda no valor de R\$ 480,00 mais o repasse que é feito pelo Governo Federal, ainda não dá, não é suficiente. Esse é um problema sério que nós temos enfrentado aqui no Município de Porto Alegre. Agora, no Orçamento, que será debatido, discutido aqui na nossa Casa, estamos entrando nessa fase, precisamos saber qual o orçamento que os idosos têm no Município, qual o orçamento que é destinado às políticas públicas voltadas aos idosos. Nós temos um Orçamento milionário para outras áreas de políticas públicas, enquanto que para os idosos é praticamente nada. Isso precisa mudar. A Câmara de Vereadores tem que ser protagonista nesse debate, porque é um debate que envolve o Município de Porto Alegre e o Estado, já que o repasse do Governo do Estado também é mínimo, é ínfimo, e o do Governo Federal também. Muitos desses repasses estão embutidos em programas tipo Programa Saúde da Família, já está incluído no Orçamento o valor a ser despendido para os idosos, e nós não podemos aceitar isso!

A situação é alarmante, a situação é preocupante, porque o Brasil está envelhecendo. Porto Alegre está com 211 mil idosos, e esse número vai dobrar. E é uma fase da vida pela qual, em princípio, todos vamos passar, digo isso porque temos visto muitos jovens morrendo na flor da idade pela criminalidade. Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, é importante que o Mês do Idoso não seja apenas um mês de comemorações. Nós temos muitos avanços, mas temos muitas coisas a fazer. É uma situação preocupante, e eu quero trazer, cada vez mais, esse debate, essas informações, para que, juntos, Srs. Vereadores, possamos instigar e buscar alternativa. E isso começa pelo Orçamento do Município de Porto Alegre, que é ínfimo, insignificante para as questões do idoso... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...para as questões ligadas às políticas públicas para os idosos. Era o que eu tinha para este momento, Presidente. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Professor Garcia; meus colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores que nos ouvem, prezadas educadoras

infantis aqui presentes, na Sessão passada eu fiz uma fala que, hoje, quero reproduzir e dizer por que estamos fazendo esse debate. Primeiro, eu me dirijo ao meu colega João Carlos Nedel, que está neste momento falando com a Irmã Conceição, e quero me apoiar aqui nos cabelos brancos da Irmã Conceição: Ver. Nedel, o senhor disse, na tribuna, que o que estava sendo falado aqui era mentira. Eu recebi, aqui, das mãos da Irmã Conceição – a quem eu respeito, assim como a todas as educadoras que estão aqui – um documento que mostra a defasagem. Portanto eu acho que nós precisamos calibrar o debate entre desajuste de análise e mentira no tema. Se formos tratar dessa maneira, quem vai perder é a educação.

Por que estou dizendo isso? Porque foi trazido aqui que as escolas infantis ou as antigas creches, como chamavam, mas são escolas infantis, e é esse o conceito, até mesmo porque o Plano Nacional de Educação já determina que, a partir de 2016, todas as crianças com mais de quatro anos têm que estar nas escolas, e isso têm que ser qualificado... Porto Alegre tem um bom formato. Tem evoluído em fazer convênio com as entidades sem fins lucrativos que representam as comunidades? Tem feito, sim, uma evolução; agora, há um conjunto de problemas nesta relação que ainda não estão resolvidos. E eu quero repetir, primeiro, um aqui: as escolas infantis, por conta desse desajuste que existe ou desse recurso insuficiente para manter as crianças, passam a cobrar mensalidades das famílias. Em muitas regiões eu sei que há famílias que não conseguem colocar as crianças nas escolas, são aquelas famílias que ganham até R\$ 1.600, que teriam que ser as primeiras a ter acesso a esse tipo de escola, por conta da defasagem dessa relação convencional. Se isso está correto, se o Fundeb diz que, pela portaria interministerial, que é de dezembro do ano passado, o valor *per capita* para manter uma criança, ou seja, o valor aluno/ano, é de R\$ 3.656, e o Município repassa R\$ 2.947 – é muito simples, é matemática –, então está faltando em torno de R\$ 700 por criança. Quem é que paga isso? Aquelas famílias que têm condições pagam; e as que não têm condições ficam fora da escola? É este o debate de fundo que nós estamos fazendo aqui, prezado colega Ver. Waldir Canal.

Eu tenho dito, Sr. Presidente, que a discussão do Orçamento é um dos principais momentos desta Casa, porque nós estamos discutindo as políticas públicas que o Município vem desenvolvendo. Eu reconheço o trabalho da Secretária Cleci como um trabalho de empenho, mas há ajustes e desajustes para realizar? É óbvio que sim! E nós

sabemos que há muitos repasses do Governo Federal. Quanto às escolas infantis, do Governo Dilma, estão sendo construídas 50 novas neste momento, com recursos do Governo Federal. O Brasil Carinhoso vai para as famílias, há o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ainda é necessário qualificar a gestão? Tem que qualificar essa gestão, mesmo sendo um recurso e um programa do Governo Federal.

Portanto, o debate, neste momento, é no sentido de dizer que existe uma defasagem, e nós precisamos tratá-la e encontrar... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) A emenda trazida aqui propicia que nós possamos analisar esse tema e fazer uma concertação entre Governo, oposição e situação. Não é um tema de oposição e situação, é um tema da gestão da educação infantil da cidade de Porto Alegre para aqueles que mais precisam. Há defasagem, sim. Eu me apoio nos cabelos brancos da Irmã Conceição. Um grande abraço. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): (14h52min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 029/14. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 029/14, por cedência de tempo do Ver. Pedro Ruas.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, eu quero agradecer a cedência de tempo do Ver. Pedro Ruas, querido companheiro de Bancada e de muitas lutas, que em breve estará na Assembleia Legislativa nos representando com toda a sua capacidade de enfrentamento e de luta. Agradeço a cedência de tempo para fazer essa discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que eu já havia feito na segunda-feira, e, ao mesmo tempo, cumprimento as nossas colegas valorosas das creches do Município que estão aqui: a Conceição, a Jussara Cabeda e tantas outras colegas que há muitos anos estão nessa luta pela valorização das creches e do processo de educação infantil no Município de Porto Alegre.

Eu fico muito preocupada quando ouço orçamentos de pessoas que parecem que não conhecem a realidade das nossas creches municipais, dos baixos salários, dos poucos repasses para que haja a compensação e a garantia de um investimento justo e adequado para garantir o atendimento das nossas crianças, das dificuldades do atendimento em apenas 214 creches no Município de Porto Alegre, um Município de mais 1 milhão e 400 mil pessoas, da falta de vagas diante do aumento do número de crianças e dos poucos investimentos do Município e de todos os Governos, porque é verdade que o Brasil Carinhoso também tinha como promessa a abertura de mais de 10 mil creches, mas nem 10% disso foi cumprido pelo Governo Federal. Nós temos que seguir lutando em todas as esferas – estou vendo a Jussara Cabeda aqui conversando com a Ver.^a Séfora Mota.

Eu venho, então, neste tempo, firmar o apoio da Bancada do PSOL à emenda da Ver.^a Sofia Cavedon e, ao mesmo tempo, falar sobre os dados trazidos a nós pelos trabalhadores, pelos estudos vinculados às entidades comunitárias e pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados que mostram a necessidade de um aumento de 24% dos valores do repasse. Hoje a SMED apresenta um cálculo, Ver. Pedro Ruas, de apenas R\$ 2.947,00 por aluno/ano, havendo uma defasagem de 24%. O valor adequado, conforme Portaria Interministerial nº 16, de 17 de dezembro de 2013, é de R\$ 3.656,00. Então, nós temos uma defasagem de 24%, que fica evidenciada na falta de estrutura, nos salários baixos dos trabalhadores, porque R\$ 796,00 para um salário básico de alguém que cumpre 44 horas com as nossas crianças é muito descompromisso e desrespeito com os trabalhadores que estão na ponta cuidando dos filhos dos trabalhadores e das trabalhadoras, assim como R\$ 941,00. Enfim, nós vamos vendo a base de salários e uma verdadeira defasagem, um arrocho salarial dos trabalhadores num momento em que os alimentos estão mais caros, num momento em que os aluguéis dão uma disparada de preço e o custo das moradias está altíssimo, num momento em que os salários permanecem baixos e, por outro lado, o custo da vida do povo aumenta, prejudicando e tendo uma redução direta nos salários reais da classe trabalhadora no Brasil.

Então, não teríamos como ter outra posição se não votar a favor da emenda da Ver.^a Sofia Cavedon. Ao mesmo tempo, criticamos a forma como a Lei de Diretrizes Orçamentárias é feita pelo Executivo Municipal, porque realizadas discussões a quatro

portas. Quando passa pela Câmara, passa pela CEFOR como se não houvesse outras estruturas, outros mecanismos de ampliar a democracia participativa e popular, permitindo que o povo possa, de fato, discutir as Diretrizes Orçamentárias, discutir se é correto ter menos dinheiro para moradia do que tem para pagar o cabide de empregos, que são os CCs da Prefeitura; para discutir se é correto ter menos dinheiro para uma política de investimentos reais na área da Educação do que aquilo que foi gasto com obras terceirizadas, com os milhões para a Copa do Mundo, milhões para as festas. Então nós queremos discutir o conjunto do Orçamento, porque eles querem passar para o povo que política é só de dois em dois anos, quando tem eleição. E, quando acaba a eleição, vem tudo pronto, goela abaixo, muitas vezes descumprindo aquilo que prometeram no processo eleitoral para ganhar o voto do povo! Nós queremos uma democracia verdadeira. O PSOL defende uma democracia real, em que o povo controle a política, a economia, através de plebiscitos, referendos, audiências públicas, conselhos populares, para garantir que os recursos públicos vão para aquilo que é importante para a população, que é a saúde, a educação, a assistência social, que são as creches comunitárias, as creches conveniadas, a política de educação infantil. Parabéns pela luta de vocês. Contem com o PSOL. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Não havendo mais Vereadores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14, como autora.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Presidente. Nós discutimos de forma muito breve, mas creio que quase todos os Vereadores conseguiram conversar com o Fórum das Entidades. Eu gostaria de fazer aqui uma sustentação e dizer, primeiro, que não é absurdo para a SMED garantir o parâmetro custo/aluno para o repasse às creches comunitárias. Por que não é absurdo? Porque todo o ano as instituições infantis comunitárias têm contribuído com a lista de alunos que, com muito sacrifício, atendem, com mobilização na comunidade, com projetos, colocando recursos nos editais, com

busca de parceira público-privada, com contribuição de pais. Todos esses alunos, Ver. Tarciso – V. Exa. já disse que vota com elas, e eu gostaria de estimular todos os Vereadores e as Bancadas que já compreenderam essa importância a encaminhar a matéria nesta tribuna –, e são quase 20 mil, contribuem para aquele censo que a SMED apresenta ao Governo Federal e que, aqui no Fundeb, retorna recurso e impostos para o Município de Porto Alegre. Portanto, o recurso existe, o recurso entra na conta da SMED; o recurso não chega é na conta das creches comunitárias. E isso é penalizar quem já é muito empobrecido, que são as nossas comunidades, os pais e as mães das crianças que são atendidas pelas instituições infantis comunitárias.

Todos os Vereadores aqui, Ver. Nedel, têm relação com alguma creche comunitária, eu não tenho a menor dúvida, e sabem que elas estão na periferia da cidade de Porto Alegre, que elas estão localizadas lá onde as crianças são mais vulneráveis, lá onde as famílias vivem de salário mínimo, vivem em condições de empobrecimento. Nós não estamos falando de uma rede que não precisa desse recurso e não estamos falando de um recurso que não existe. Existe! E é um parâmetro mínimo, senhores, se compararmos com o parâmetro custo/aluno das escolas infantis próprias. É um parâmetro muito mais baixo do que o atendimento feito pela própria Rede Municipal, porque a SMED consegue, ainda bem, pagar bons salários, pagar o piso para os professores, proporcionar boas condições físicas – e isso com alguns problemas –, Ver. Waldir Canal, nas escolas infantis próprias. Então, esse é um parâmetro mínimo, e, pelo menos, esse é direito das instituições infantis comunitárias.

Este material que os senhores e as senhoras receberam é feito pelas instituições, por uma comissão que vem negociando com o Governo. Eles comparam com São Paulo. A Prefeitura de São Paulo também tem convênio com instituições infantis comunitárias, e a Ananda Marga, uma das instituições que aqui atende cinco escolas infantis, tem o mesmo convênio lá em São Paulo, e, na comparação, Ver.^a Jussara, do convênio de Porto Alegre com o de São Paulo, a defasagem chega a 200%. Dependendo da faixa etária, vai de 60% a 200%: no berçário, é de 200% a defasagem – e é a mesma instituição que tem aqui –, no jardim, vai para 60% e assim por diante. Nós nem estamos comparando com São Paulo, só estamos pedindo equivalência, nós estamos comparando com o custo/aluno Fundeb, que não é ainda o ideal, é abaixo do ideal, mas é o que é possível, é o resultado da divisão dos recursos capturados pelo Fundo pelo número de alunos. Então,

pág. 11

ele é um parâmetro médio, Ver. Dr. Thiago. E as nossas instituições infantis comunitárias ficarem abaixo do parâmetro médio é inaceitável na Capital do Estado do Rio Grande do Sul! Quero que aqui se faça justiça com o esforço dos homens e das mulheres que mantêm as escolas infantis comunitárias, mas, principalmente, que se faça justiça com as nossas crianças, com os nossos bebês. Obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Ver.^a Sofia.

O Sr. Dr. Thiago: Sr. Presidente, quero dizer que voto favoravelmente, porque é prioridade para as crianças. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Vossa Excelência fez a sua declaração.

A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu resolvi vir a esta tribuna porque na segunda-feira, por uma necessidade premente, eu tive a honra de passar o meu tempo para a Ver.^a Sofia Cavedon, para que ela fizesse determinadas considerações. Esta é uma matéria com relação à qual eu não posso, de maneira alguma, deixar de intervir por vários motivos. Primeiro, porque sou Vereadora desta Cidade e, segundo, porque sei o significado – como mãe, como avó e agora já bisavó, às vésperas de nascer meu décimo bisneto, por estes dias – de, no meu tempo histórico, não haver creche e pelo fato de, dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ter lutado pela criação da creche da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como funcionária daquela universidade. Também porque há aqui algumas questões fundamentais de serem discutidas, para buscarmos a aprovação de uma emenda como esta.

Acho que o documento que as trabalhadoras da área de educação infantil – considero assim aquelas que estão à frente das creches – nos entregam, com esse comparativo de repasses – Fundeb, SMED e conveniadas –, é muito elucidativo. Acho que a Ver.^a Sofia já fez essas considerações, mas é um estudo que eu quero destacar, que foi realizado pelas

entidades comunitárias vinculadas ao Fórum Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, ou seja, é um documento feito por uma autoridade comunitária, por pessoas que moram no local onde trabalham, que conhecem as famílias e que têm um papel que vai além inclusive do importante cuidado que vocês dão às crianças lá nesse local. Esse estudo demonstra a necessidade de um reajuste de 24% no repasse para as creches comunitárias de Porto Alegre. São creches comunitárias, têm relação com o movimento comunitário, têm relação com a sociedade, têm relação com as dificuldades objetivas que se vivem do dia a dia, principalmente nos locais de menos condições, que são as vilas, os locais de moradia do povo de Porto Alegre. Então, acho que vou pedir inclusive que esse documento componha os Anais da Casa, para registrar a história da luta de vocês. Esse percentual corresponde, nada mais, nada menos, à diferença entre aquele valor repassado pelo Fundeb à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, e, conforme o documento, assim estabelece.

Eu acho que o que vocês dizem aqui é que a qualidade do ensino fica muito prejudicada pelos baixos salários praticados, trazendo como consequência uma coisa que, na área de educação e na área de quem recebe e cuida de crianças, é muito prejudicial, que é a rotatividade dos profissionais que acabam não se qualificando pedagogicamente. Não é que não queiram; é que não têm oportunidade exatamente pelo baixo salário. Então as instituições comunitárias têm que ser respeitadas. Eu sei de uma ali na Zona Norte, no Rubem Berta, a Criança Cidadã, que faz parte desse processo. A educação é uma responsabilidade de Estado, é uma política de Estado, de União e de Município, e as creches comunitárias têm que ser consideradas assim também, com respeito de uma política de Estado. Nós não queremos depósito para as nossas crianças, é ali que começa a educação e a socialização das crianças. Tem que ter qualidade, tem que ter formação e capacitação, tem que ter estrutura para funcionar e tem que ter o reconhecimento dos trabalhadores.

Portanto, esta é uma emenda estratégica, importante não só para a questão emocional, mas também para a saúde física, psicológica e mental das crianças, dos pais e das mães e dos trabalhadores. Não é brincadeira trabalhar com uma criança sem condições, muitas vezes com crianças que estão... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...em extrema vulnerabilidade social. Então acho que é uma emenda importante, fazemos parte dessa

emenda, e, sem dúvida nenhuma, esta Câmara Municipal tem que pensar além, pensar exatamente que hoje se constroem, através, também, das creches comunitárias, homens e mulheres com um futuro, sem dúvida, mais promissor. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, estamos discutindo a LDO, Lei das Diretrizes Orçamentárias, com a emenda da Ver.^a Sofia Cavedon. É uma importante lei, talvez uma das mais importantes que se vota no Parlamento, que tem a função de preparar o Orçamento, que será votado logo ali na frente. As diretrizes orçamentárias, como o próprio nome diz, ocorrem quando está se preparando o Orçamento, que depois é executado no próximo ano. Ali é que está a verdadeira intenção do Executivo, do Governo, do que pretende fazer no próximo ano. O discurso do Governo e de Vereadores na tribuna ou nos meios de comunicação, dizendo que educação é prioridade... Agora é a hora de firmar esse discurso com a lei. Discurso é fácil e simples, é subir à tribuna e dizer: “Eu sou a favor da educação. Educação é a prioridade. Nós temos que priorizar a educação porque é o futuro do Brasil”, Ver. Tarciso, mas, na hora de votarem as diretrizes orçamentárias, de votar o Orçamento – quando se define como será a gestão no próximo ano –, votam contra a emenda que prevê o orçamento para as creches comunitárias, que cumprem um papel fundamental na nossa sociedade.

Nós sabemos o quanto é difícil, Ver. Tarciso, pois, quando andamos na comunidade, as pessoas nos abordam dizendo que não têm escola infantil para deixar seu filho, que têm dificuldade de deixar o seu filho para poder trabalhar, que têm certa dificuldade: “Vereador, por favor, me ajuda. Eu quero trabalhar, mas não tenho onde deixar o meu filho, tenho que pagar uma escola infantil, e o dinheiro que recebo é insuficiente”. Nós, que andamos na comunidade, escutamos isso diariamente, Ver. Tarciso, Ver.^a Sofia Cavedon. Portanto, esta é a hora de o Vereador que diz que é a favor da educação, que tem que ter creche, que tem que ter escola infantil, que a educação é o futuro do Brasil, construir o orçamento, Ver. Pujol. É função do Município a escola infantil, e hoje grande

parte dessa função municipal é executada por aquela escola lá na comunidade, que é conduzida pela associação de moradores, pelos batalhadores comunitários, só que, na hora de receber o recurso, recebem menos do que o próprio Fundeb prevê, e acabam tendo que fazer mágica para poderem pagar as despesas. Como vai ter qualidade se não se tem recurso? Como vai ter qualidade no Ensino Fundamental para aquela criança da comunidade se o recurso que chega lá é escasso, é pouco? Portanto, a hora de firmar que é a favor da educação, e sabemos que a educação é fundamental, é na hora de construir as Diretrizes Orçamentárias, é na hora de votar o Orçamento, esta é a hora de dizer: “Eu sou a favor da educação e voto por mais recursos na educação”.

Portanto, estaremos votando, Ver.^a Sofia, junto com a senhora, por mais recursos na Educação, junto com a comunidade, junto com as creches comunitárias, porque quem é a favor da Educação põe recurso na Educação. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta matéria já deveria ter sido votada na Sessão anterior, mas não o foi porque, na ocasião, organizadamente, se retirou o quórum que possibilitaria a votação. Tive a oportunidade, quando discuti o conjunto de toda a proposta, de ler atentamente para todos o relatório firmado pelo Ver. Guilherme Socias Villela, no qual ele desaconselha a aprovação desta emenda, por razões técnicas e fundamentais. Agora tenho em mãos documentos de origem da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação que dizem claramente o seguinte (Lê.): “Com relação à argumentação de que o Município de Porto Alegre não repassaria nem o valor recebido pelo Fundeb, apresentamos a tabela abaixo, que demonstra, com dados fechados de 2013, que o Município de Porto Alegre gasta com os conveniados mais de R\$ 7 milhões, além do que recebe do Fundeb, o que gera um valor por aluno de R\$ 3.934,95, o que é maior do que o valor do Fundeb, que seria, para este ano, de R\$ 3.336,47”.

No ano de 2013 – este é o quadro –, o Município recebeu do Fundeb R\$ 42.273.078,39, e, no mesmo ano em que recebeu esse valor, a SMED repassou para os conveniados R\$

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
090ª Sessão Ordinária 08OUT2014

49.855.789,59. Isto é, para 12.670 alunos, contabilizados pelo Fundeb, o Município pagou, em média, R\$ 3.934,95. Não é por outra razão, essa é uma razão de cunho absolutamente prático – e eu até deixo de lado as razões de ordem legal, constitucional e o que demais embasa a sua matéria –, que, diga-se de passagem, não é novidade nesta Casa: todos os anos vem essa proposta, e, todos os anos, nós a temos rejeitado exatamente pelas razões que estou trazendo à Casa. É lógico que gostaríamos muito de propiciar às escolas, muito bem geridas pelas pessoas que estão aqui, valores muito maiores, mas os recursos são absolutamente escassos, e as necessidades, amplas, e nós não podemos desconhecer. Vou lutar por outros meios para contribuir para superar as dificuldades naturais das escolas, mas, obviamente, não será por meio desta proposta da Ver.^a Sofia Cavedon, que não pode prosperar; terá que ser, honestamente, rebatida, e nós já estamos antecipando o nosso voto contrário à emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 029/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 15 votos **SIM**; 06 votos **NÃO**; 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação o PLE nº 029/14, com as Emendas nºs 05, 06 e 07. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 01 voto **NÃO**.

Obrigado, Srs. Vereadores. Nós tínhamos que votar a LDO até sexta-feira; então, fizemos a nossa parte. A Diretoria Legislativa agora vai terminar o texto para que possamos encaminhar ao Prefeito, porque, na próxima semana, o Prefeito deve vir a esta Casa para entregar a Lei Orçamentária anual.

Em discussão o PLL nº 091/14. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 091/14.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, olha, eu acho o seguinte: primeiro, a educação constitui-se por uma lógica de construção dos seus conteúdos programáticos e curriculares a partir dos encontros, das conferências, da busca que os próprios educadores e educadoras, junto com a comunidade escolar, fazem

para obter um plano de educação que corresponda aos conteúdos programáticos necessários para uma educação generalista, para uma educação para a vida, para uma educação que tenha como premissa a necessidade de vincular o processo de ensino e aprendizagem à realidade concreta da população. Então, nós achamos que é meio torta essa construção, Ver. João Carlos Nedel, em que a Câmara vota um projeto que obriga a inclusão de determinada matéria na grade, porque é uma obrigação, o projeto está obrigando, não é nem uma orientação no sentido de trabalhar com determinados temas, enfim. Muitas vezes, a própria política tem que resguardar que, por exemplo, haja programas educativos que combatam a violência contra a mulher, que combatam a homofobia e busquem uma educação sexual pela diversidade, isso é parte de uma concepção de políticas públicas. Mas são coisas diferentes, absolutamente diferentes: programas educacionais, sugestão de que as redes trabalhem com determinados conteúdos que busquem a formação para a vida e obrigar a rede a tratar de determinados temas.

Em segundo lugar, o processo de educação tem que ter como premissa o fato de que o Estado é laico. Todo o respeito ao Padre Landell de Moura, que tem uma trajetória muito interessante no que diz respeito às inovações científicas e tecnológicas, foi uma pessoa muito envolvida com o desenvolvimento científico, além das suas premissas religiosas, que, obviamente, são respeitáveis enquanto premissas religiosas individuais. Agora, a escola pública tem que ser laica, não pode ser católica, não pode ser evangélica, não pode ser umbandista, não pode ser espírita; tem que ser laica, respeitar todas e respeitar os ateus também. Nós precisamos, de fato, ter a garantia de que a Constituição seja cumprida. E, para ela ser cumprida, é fundamental que todas as estruturas garantam a laicidade do Estado, em que todos sejam respeitados, e o Estado não tenha nenhuma religião. Todos os que têm religião devem ser respeitados, inclusive quem não tem religião.

Ao mesmo tempo, o Estado não poder “estar” para nenhuma delas. Também o Estado tem que ser laico porque não pode a crença de alguns impor uma lógica para todos, que é o que acontece hoje no Brasil, onde o Governo não faz o casamento civil igualitário. Há uma lei na Argentina que garante que as pessoas tenham direito de casar com quem queiram. É isso, é simples! É respeitar os direitos de cada um. É, em função da intervenção de uma bancada fundamentalista no Congresso Nacional e de uma lógica de

negociar direitos que são inegociáveis para garantir uma governabilidade conservadora e contra o povo, que o Brasil não avança. Não avança no casamento civil igualitário, não avança na criminalização da homofobia, que são temas diretamente vinculados à necessidade de garantir um Estado laico, um Estado que respeite todos e todas, independentemente de suas premissas religiosas.

Então, eu quero, neste momento, encaminhar contra esse projeto de lei, porque, na nossa opinião, fere duas premissas. A primeira premissa é de que a escola e a comunidade escolar é que definem os seus conteúdos obrigatórios, junto com educadores, educadoras, pais, mães e estudantes. A segunda é de que o Estado deve ser laico, e não pode haver a primazia de uma religião sobre as outras, inclusive sobre aqueles que não têm religião. Obrigada pela atenção de todos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 091/14.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu comentava com o meu colega Ver. Mauro Pinheiro que a Ver.^a Fernanda – ela levantou a mão primeiro aqui – praticamente, não vou dizer que esgotou, elencou uma série de argumentos com os quais nós concordamos.

Eu fiz questão de discutir o projeto porque, na CCJ, tive a oportunidade de ser o Relator e poderia ter feito um Parecer contrário numa lógica da política menor, digamos assim, argumentos a gente sabe que existem para A ou para B. Mas não, nós fizemos um Parecer pela inexistência de óbice, porque efetivamente, na legislação, não há uma proibição. Mas, estudando de forma mais sistemática, em toda forma de construção de conteúdo escolar – e disse bem aqui o Ver. Mauro Pinheiro, não sei se estou roubando um argumento do meu colega –, para entrar um conteúdo, precisa sair outro. O conteúdo já está definido na sua carga horária.

Então, concordando com a Ver.^a Fernanda, nós temos que preservar aqui a autonomia escolar, a autonomia de cátedra, seja do professor, seja da instituição de ensino. A Câmara de Vereadores dizer o que a escola vai ter que ensinar... Apesar de haver o argumento da laicidade do Estado, a ementa diz: “Obriga a inclusão de conteúdo sobre a

história científica do padre [...]”. Reconhecemos o mérito científico, é verdade, mas o método está errado. O sistema todo de participação, com os seus Conselhos Escolares, com o seu Conselho de Educação Municipal...

Então, nós aqui estamos encaminhando também contrário ao projeto, entendendo que estamos ferindo a autonomia escolar, a liberdade de cátedra, a liberdade docente, de o professor poder ministrar o conteúdo que está ali já preordenado. A forma como é passado depende das leituras e das bases teóricas que formam o professor. Nós também temos muita vontade, como tratamos do tema da mobilidade sustentável, da mobilidade por bicicleta, de fazer um projeto de lei nesse sentido, obrigando a escola a inserir educação para o trânsito voltada ao uso da bicicleta, mas não o fizemos. Temos um projeto de lei do nosso Coletivo, do nosso mandato, que insere lá como uma atividade complementar, mas deixa a escola, na sua autonomia, ver como será aplicado esse tema, que é urgente, que trata dos valores e da convivência compartilhada na Cidade e nas vias públicas.

Encaminhamos também contrário. Não vou utilizar todo o tempo porque acho que muitos argumentos já foram colocados aqui da tribuna pela Ver.^a Fernanda Melchionna. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 091/14.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, conversávamos, eu e o Ver. Marcelo Sgarbossa, a respeito das modificações no currículo e chegamos à conclusão de que nós, Vereadores, talvez não sejamos as pessoas mais adequadas para começar a interferir no currículo escolar, até porque há órgãos e setores que discutem programaticamente o que é melhor para o ensino. Se existe um currículo escolar em que existe uma carga horária, Ver. Pujol, esse currículo já está predefinido naquela carga horária. Quando aumentarmos, colocando novos conteúdos ou novas disciplinas, se assim a Casa quiser, temos que indicar... Vai entrar, agora, a discussão sobre o Landell de Moura, e o que é que vai sair da grade? O que sai do currículo? Nós não sabemos, e aí pode sair coisa mais importante. Não que não seja importante o

assunto A ou B, porque tudo aquilo que se soma, que se aprende é importante. Nós não temos condições de decidir o que vai trocar na grade curricular, por isso voto contra. A Secretaria de Educação, os Conselhos de Educação têm melhores condições de julgar a grade e o que é melhor. Teria que haver todo um debate, toda uma situação que não houve nesta Casa: uma audiência com as pessoas indicadas, com os Conselhos, com os professores, com a Secretaria de Educação, para discutirmos a grade como um todo e não ficarmos retalhando.

Talvez fosse mais importante se discutíssemos aqui, frente ao público que nos assiste, Ver. João Carlos Nedel... Há poucos dias nesta Casa votamos e aprovamos um projeto de lei que foi muito debatido na Cidade, que tratava da troca de nome da Av. Castelo Branco para Av. da Legalidade. Foi aprovado, o Prefeito silenciou, e, depois, eu, como Presidente interino da Câmara de Vereadores, sancionei a lei. E a população, muitas das pessoas que me encontravam nas ruas perguntavam se a Câmara não tinha nada mais a fazer do que mudar nome de rua. Eu perguntava se elas conheciam Castelo Branco, quem ele foi, o que ele significou; se conheciam a história da Legalidade, se sabiam que Castelo Branco tinha sido o primeiro presidente ditador da República e que tinha assumido o lugar do João Goulart, um gaúcho. Então, eu prefiro que se coloque em estudo Castelo Branco, João Goulart, em vez de Landell de Moura, um estudo mais específico do que é a democracia, a Legalidade. Se é para modificar, que se modifique nesse sentido, Ver. João Carlos Nedel.

Voto contrariamente porque acho que não somos nós, Vereadores, que temos que definir, e sim a Secretária Cleci junto com os educadores, que têm condições de prever currículos com as reais necessidades. Assim, voto contrário para não intervir numa área que não é a minha especialidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 091/14, como autor.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, é um projeto simples, um projeto que quer divulgar um cientista gaúcho que inventou o rádio. E é desconhecido da grande população de Porto Alegre esse feito de um sacerdote, de um

cientista nascido aqui em Porto Alegre! Eu não entendi o Ver. Mauro Pinheiro, parece que ele vai votar contra a informação educativa de um sacerdote, ele, que faz parte de vários movimentos da igreja. Um sacerdote cientista que inventou o rádio e que promoveu inúmeras iniciativas científicas nessa área. Landell de Moura foi Pároco da Igreja Nossa Senhora das Dores, onde, na semana passada, incluímos o busto em sua homenagem. Padre Landell de Moura já é nome de rua em Porto Alegre, precisa que seja incluída a história dele nas matérias educativas das nossas escolas municipais. É um projeto simples, Ver.^a Lourdes Sprenger, só quer incluir no currículo a história e a vida do Padre Landell de Moura, um cientista, sacerdote gaúcho e porto-alegrense. Então, peço aos Srs. Vereadores que, realmente, realcem a memória e a história desse sacerdote, desse cientista que tanto fez bem para o nosso País. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 091/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, como professora da Rede Municipal de Ensino, construtora de uma série de lutas pela gestão democrática da educação, cumpre-me a tarefa de repetir o que nós já trabalhamos aqui muitas vezes: o currículo das escolas é um currículo vivo, é um currículo que vai, a cada ano, a cada semestre, a cada bimestre, necessariamente se modificar. As áreas dos conhecimentos devem fazer o planejamento de forma integrada, para que responda a questões da sociedade, a questões que dizem respeito aos alunos, à conjuntura.

O conteúdo não é fim, Ver. Nedel, o conteúdo é meio. Na Educação, o conhecimento para nós é algo vivo, é algo datado, é algo que é o aluno quem produz, porque é ele que pensa sobre, pensa com o colega e pensa em relação. Para nós, conteúdo não é fim, nós superamos a escola que tinha, como organização central, a lista de conteúdos a serem vencidos a cada ano, a cada semestre. Hoje a escola busca, cada vez de forma mais dinâmica, nos conteúdos, nas histórias bonitas e imprescindíveis, como a do Padre Landell de Moura, é bem verdade, um determinado contexto a partir dos conceitos que cada área, em cada escola, vai desenvolver.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude vem acumulando nesse sentido. Tem que ser muito diferenciado e muito necessário para a história do Brasil, como é a lei da história da África, porque aí é uma ação afirmativa, é uma retomada, uma reparação histórica do que foi feito com o povo negro neste País. É uma excepcionalidade. Fora disso, ficar determinando currículo da escola é confrontar, é combater, é não respeitar a gestão democrática da escola, a construção brasileira do sistema nacional de educação, do sistema municipal – porque nós temos sistema próprio –, as deliberações do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação, que garantem a autonomia da escola no que não é o núcleo comum ou as principais disciplinas. Ver. Nedel, eu aqui reponho essa dimensão importante da evolução da educação brasileira para lhe dizer que não é recomendável estabelecer obrigatoriedade de conteúdo para ser dado na escola.

O Sr. João Carlos Nedel: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Vereadora, não se trata de incluir novo currículo escolar, mas somente o conteúdo nas atuais matérias. Não estamos criando nada, somente desejamos que seja incluída a história desse sacerdote, desse cientista gaúcho, que muito honra Porto Alegre, que já é nome de rua, que tem história, tudo isso. Eu não acredito que a senhora, que defende a educação como diz defender, vai votar contra um cientista, um sacerdote gaúcho.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Nedel. Eu votarei contra porque, assim como o Padre Landell de Moura, que tem um valor extraordinário, nós temos milhares de pessoas que deveriam e devem entrar no currículo, entrar no debate e no estudo dos nossos alunos. Nada justifica estabelecermos por lei essa obrigatoriedade. Explico e digo mais uma vez: a autonomia pedagógica das escolas, o momento adequado para cada conteúdo entrar, tem que ser decisão em um processo coletivo de planejamento do currículo da escola. Então, peço a compreensão de V. Exa., do conjunto dos Pares; que nós tenhamos esse cuidado e respeitemos o sistema municipal de ensino, o plano político pedagógico que cada escola vota, o plano anual que cada escola discute. Repito e encerro: conteúdo não é fim, Ver. Nedel, é meio. Esse conteúdo tem que estar na escola, é verdade, e está. E acho que, por muito tempo, ficou esquecido, até porque foi um padre

bastante contestador, por fazer pesquisas importantes – contestador de dogmas. Mas é muito importante que a gente respeite o novo processo da educação brasileira.

O Rio Grande do Sul hoje passa de 11º para 2º lugar no IDEB, no Ensino Médio, exatamente porque saiu da lista de conteúdos, passou a fazer seminários integrados, os alunos investigam, e, a cada momento, conteúdos diversos são utilizados para os alunos produzirem o conhecimento. E conhecimento é muito diverso de lista de conteúdos.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Fernanda Melchionna, o PLL nº 091/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 07 Votos **SIM**; 04 Votos **NÃO**. Não há quórum.

(15h57min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu me inscrevi na Pauta com o deliberado objetivo de me manifestar sobre o PLE nº 033/14, que desafeta área de uso comum do povo, em área lindeira ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, situada no bairro Cristo Redentor, autoriza a dação em pagamento do imóvel e revoga a Lei nº 5.655, de 25 de outubro de 1985.

Esta lei esconde o essencial. A revogação da lei é para que produza efeito uma vontade política do Executivo Municipal de prestigiar o Hospital Nossa Senhora da Conceição, o Grupo Hospitalar Conceição, ensejando a oportunidade de que ele, efetivamente, regularize, por incrível que pareça, mais de 50 anos depois, objetivamente, as construções que compõem aquele complexo, e, mais do que as que o compõem, algumas que estão em projeto para serem realizadas. Ora, o Grupo Hospitalar Conceição, em que

pese ter uma situação jurídica um tanto complexa e, até, de certa forma, contraditória, porque o GHC ainda é uma sociedade anônima, não alterou esse quadro; sociedade anônima cujas ações, todas elas, são do Governo da União, que as desapropriou do interesse público para que não fechasse aquele grupo hospitalar, para que não tivessem descontinuidade os bons serviços que o Conceição, o Cristo Redentor, o Hospital da Criança, do Idoso e o Fêmina oferecem para a cidade de Porto Alegre.

Quero ressaltar este aspecto: esta é uma característica positiva do Governo do Município de Porto Alegre. Se olharmos o Programa Minha Casa, Minha Vida, vamos verificar que Porto Alegre já deu mais de um milhão de metros quadrados para a Caixa Econômica Federal para a construção de habitações a pessoas que percebem de um a três salários mínimos. E, por razões amplamente conhecidas, o País se encontra com uma crise econômica muito forte, e não estão sendo utilizados esses recursos para a construção do número necessário de habitações populares na Cidade. Mas, no caso concreto, objeto do meu comentário, o GHC merece, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, esse apoio do Município de Porto Alegre. Dirão que os próprios empregados, servidores do GHC vieram aqui na Casa e denunciaram, Ver.^a Mônica, equívocos – para ser delicado na expressão – na política administrativa do órgão, na sua gestão administrativa, mas, mesmo considerando isso, por mais deficiente que seja a administração presente do GHC, apoiá-lo é uma questão de justiça, porque ele tem uma importância extraordinária em toda a Zona Norte de Porto Alegre e estende a sua atuação para outras áreas da Cidade. Além da Zona Norte, entra forte na Zona Leste, ultrapassa os limites do Município, passa o arroio Feijó, vai para Alvorada, passa por Gravataí, vai para Cachoeirinha, vai, enfim, para toda a Grande Porto Alegre, que se socorre, no geral, do Grupo Hospitalar Conceição e, muito especialmente, do Hospital Cristo Redentor, que é o pronto-socorro da Zona Norte de Porto Alegre.

Então, Ver. Mauro Pinheiro, que preside os trabalhos neste momento e que é não só um morador da Zona Norte, não só um empreendedor da Zona Norte, mas um representante legítimo da Zona Norte aqui nesta Casa, estamos homenageando V. Exa. e tantos outros que reconhecem a relevância do trabalho do Grupo Hospitalar Conceição. E vamos acelerar esse processo o máximo possível, para que, com a brevidade... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...devida, nós possamos concluir o seu exame, aprová-lo e dar

condições legais para que o Município perpetue a sua boa intenção, transferindo a área desafetada para o domínio, posse e propriedade do GHC e, com isso, contribua objetiva e tranquilamente para a realização das expansões que o GHC está desenvolvendo na Zona Norte de Porto Alegre. Um abraço, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Delegado Cleiton está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. DELEGADO CLEITON: Sr. Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, colegas, funcionários desta Casa, senhores e senhoras que nos assistem aqui e pela TVCâmara, hoje, na discussão preliminar de Pauta, gostaria de falar sobre o PLE nº 033/14, que desafeta área de uso comum do povo, em área lindeira ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, situada no Bairro Cristo Redentor, autoriza a dação em pagamento do imóvel e revoga a lei anterior. O Hospital Nossa Senhora da Conceição tem um trabalho – vou reforçar as palavras do colega Ver. Reginaldo Pujol – voltado para a vida de Porto Alegre e para a saúde da Zona Norte. E nada mais digno que se desafete essa área para que seja doada a esse hospital, para que amplie o trabalho daqueles verdadeiros militantes.

Quando eu era polícia na Região Metropolitana muito me socorri e busquei situações preliminares de investigação dentro daquele hospital, enquanto atendia pessoas envolvidas em um ato criminoso como vítimas ou como autoras. Os funcionários daquele hospital são mais que funcionários públicos, são mais que funcionários da saúde, são verdadeiros militantes da saúde, são pessoas que trabalham com afinco para que aquele hospital repasse, de uma forma ou de outra, com todas as suas dificuldades – como o Hospital Pronto-Socorro e outros –, aquele acolhimento às pessoas que lá procuram. Então, é muito justo isso, é muito digno que o Prefeito Municipal repasse essa área, e com certeza todos nós votaremos nesse projeto.

Por falar em saúde, a Cidade está doente no sentido de Segurança pública. Ontem tivemos mais um assalto, já é o terceiro ou quarto assalto na Rua Monteiro Lobato, no Partenon. Ontem entraram na casa de uma pessoa doente e a assustaram, pois ela não pode se locomover, fica em cima de um sofá, assustaram toda a família, as mulheres que

estavam na casa, os vizinhos. Então, peço apoio da polícia. Inclusive, ontem, o 190 não funcionou. Quando chamaram, apavorados, não funcionou.

Temos outras situações na Zona Sul de Porto Alegre, que já se esqueceu de ver um policial militar naquela área. A Rua Orfanotrófio está órfã do Poder Público. Verdadeiramente esta é a frase: a Orfanotrófio está órfã do Poder Público. O pessoal que estuda na faculdade daquela região tem saído antes, os professores têm largado os alunos antes, com medo da guerra do tráfico, pois dois mentecaptos estão brigando pelo tráfico na Cidade. É imperioso que o DEIC e delegacias daquela região façam alguma coisa no sentido de prender essa gente, de prender esses traficantes que estão mudando a rotina... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Nós estávamos falando do Hospital Conceição, mas eu não poderia deixar de falar da saúde da Cidade, que é a falta de segurança que estamos tendo e que afeta toda a saúde do cidadão. Na verdade, temos que investir mais, e, nesta mudança, o Governo do Estado tem que investir mais em Segurança pública, mais em policiais militares, mais em policiais civis. Obrigado, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Encerrada a Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h12min.)